

EDITAL N° 06/2023 de 14/08/2023

VAGAS REMANESCENTES – CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. MASSUYUKI KAWANO**, município de Tupã/SP atendendo o disposto no Artigo 72, §3.º do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Edificações**, para ingresso no 1º módulo com início no 2º semestre do ano 2023.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas não preenchidas no processo do Vestibulinho do 2º semestre de 2023.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação escrita e análise de documentos.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período **de 14 a 16/08/2023**, através do link: <https://forms.office.com/r/55qbShcNS5> ou pessoalmente na secretaria da ETEC (R. Bezerra de Menezes, nº 215 – Tupã/SP), de segunda à sexta-feira, das 07h às 16h30min e das 18h30min às 21h30min.

2. **No ato da inscrição presencial deverão ser anexados o xérox dos seguintes documentos:**

- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.4. Cópia do CPF (se estiver no RG não é necessário outro documento);

IMPORTANTE: para os candidatos que realizarem inscrição pelo forms os documentos obrigatoriamente deverão ser entregues no ato da matrícula, assim que forem convocados, sob pena de perda da vaga.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos descritos no item II deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação:

1. Avaliação Objetiva, contendo 30 questões objetivas, com cinco alternativas cada, abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

IV. Da realização das provas:

1. A avaliação objetiva ocorrerá no dia **17/08/2023 às 19h00min** na ETEC Prof. Massuyuki Kawano.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de quinze minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG)
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
 - c. Certificado de reservista militar (com foto)
 - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
 - e. Carteira de habilitação com foto
 - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** o candidato que:
 - a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - b. Não apresentar documento de identidade;
 - c. Não portar material necessário à realização da prova.
 - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;
 - j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas:

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

VI. Da classificação

2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
 - 2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de:
 - a. maior número de acertos em língua portuguesa;
 - b. maior número de acertos em matemática;
 - c. Maior idade;
 - d. sorteio

3. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **18/08/2022, às 13h**, através do site www.etectupa.com.br e nos murais da própria unidade.

VII – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será o das que não foram preenchidas no processo do Vestibulinho do 2º semestre de 2023.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **18 e 21/08/2023**. Diretamente na ETEC Prof. Massuyuki Kawano, das 08h às 16h30min ou das 18h30min às 21h.
5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. **Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec, através www.etectupa.com.br e no mural da ETEC Prof. Massuyuki Kawano, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.**
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

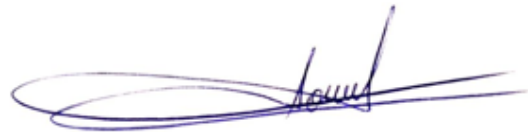
V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2023. As matrículas poderão ocorrer em até 27/08/2023, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Tupã-SP, 14 de agosto de 2023.



Jurandir Roberto Fernandes
RG. 24.944.344-2
Diretor de Escola

Controle de Mural			
Afixado em	14	/	08 / 2023
Retirado em		/	